



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 10^a Sessão Extraordinária da 3^a Sessão Legislativa realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2023 às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação e distribuição de Projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal nº 20/2023, que "Institui no Município de Bom Jesus da Penha, MG, o "Banco de ração e Utensílios para Animais e dá outras providências." A senhora Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de Projetos. A senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 havia sido distribuído, já havia sido publicado e disponibilizado anteriormente e eram todos favoráveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, em única discussão. Sem manifestação a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023; que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 20/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: